



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

APROVADO
Em, 15 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

INDICAÇÃO Nº 023/2017

[Assinatura]
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Conclusão de serviço de alambrado do campo de futebol da comunidade de São Jesus Córrego da Areia;

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, visto que esses moradores conseguiram por meio de iniciativa popular iniciar essa obra, porém não houve orçamento suficiente para concluí-la faltando apenas 100 metros para execução de obra com alambrado.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 15 de março de 2017.

[Assinatura]
JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador